



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO
CONSELHO DIRETIVO NACIONAL
Lisboa, 08 de fevereiro de 2020



O Conselho Diretivo Nacional, reunido na Sede Nacional em Lisboa, no dia 8 de fevereiro de 2020, analisou vários assuntos, dos quais se realçam os seguintes:

1. Foi aprovado o projeto de alteração ao orçamento para 2020, autonomizando os gastos do Conselho da Profissão, deixando estes custos de ser assumidos pelas secções regionais e passando a ser assegurados pela rubrica agora atribuída ao Conselho da Profissão.
2. Foi aprovado o projeto de alteração ao Regulamento n.º 511/2016 - Regulamento de Registo e Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos, que seguirá para consulta pública.
3. Foi aprovada a calendarização para as reuniões do Conselho Diretivo Nacional, Assembleia Representativa Nacional e Assembleia Geral Nacional para o ano em curso.
4. Igualmente foram discutidos e aprovados, nos termos do código da contratação pública, os procedimentos para a aquisição de serviços pela Ordem dos Engenheiros Técnico.
5. Foi acordado manter a presença e patrocínio da Ordem dos Engenheiros Técnicos na Semana da Reabilitação Urbana em Lisboa, que irá ter lugar nos dias 20 a 24 de abril.
6. É com um enorme prazer que a Ordem dos Engenheiros Técnicos anuncia o início oficial da [Campanha “Resgate da Engenharia”](#), divulgada na página oficial da Ordem bem como nas páginas

das Secções Regionais, ainda com o [spot publicitário](#) que está a ser transmitido na TSF desde o dia 28 de janeiro e com o anúncio publicado no Jornal Público no dia 28 de janeiro. Esta campanha contou também com outros elementos informativos como a [Revista ENGenharia n.º 13](#), de janeiro de 2020, e o envio do Cartão de Membro e atualização de dados pessoais, durante o mês de janeiro. Ainda em curso estão as propostas enviadas/a enviar aos órgãos competentes, nomeadamente o IMPIC, Governo e Assembleia da República das seguintes alterações legislativas:

- a) Revisão do DL 273/2003 (exercício da atividade de coordenação em segurança e saúde na construção)
 - b) Revisão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção (Decreto 41821 e Decreto 46427)
 - c) Revisão da Lei 42/2012 (exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho)
 - d) Revisão da Lei 40/2015 (qualificação profissional exigível aos técnicos de obra pública ou particular)
 - e) Revisão da Lei 41/2015 (regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção)
 - f) Revisão da Portaria 701-H/2008 (classificação de obras por categorias)
 - g) Revisão legislação relativa ao gás e electricidade (Lei 15/2015, Lei 14/2015, Lei 59/2018, Lei 61/2018)
 - h) Revisão do DL 18/2008 (Código dos Contratos Públicos)
 - i) Revisão da Lei n.º 58/2013 (atividade de perito qualificado)
 - j) Revisão do DL 23511 (elaboração de projetos de águas e de redes de esgoto)
 - k) Revisão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
 - l) Revisão do DL 123/2019 (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios)
 - m) Regulamentação dos Eurocódigos 4, 5 e 6
 - n) Revisão da legislação que regula o exercício da atividade profissional de cadastro predial
 - o) Revisão de legislação no que respeita à clarificação da definição de “pessoa competente”
 - p) Revisão do DL 73/2011 (clarificar a responsabilidade técnica pelas operações de tratamento de resíduos).
7. No dia 25 de janeiro de 2020, em Angra do Heroísmo, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Asociación Canaria de Ingenieros de Telecomunicaciones, o Colegio Oficial de Peritos e Ingenieros Técnicos Industriales de Santa Cruz de Tenerife e o Instituto de Segurança e Saúde Ocupacional de Cabo Verde, formalizaram a criação da [Associação de Engenharia da Macaronésia \(AEM\)](#). A AEM, criada com o objetivo de desenvolver e promover atividades associativas de natureza técnica estimulando e potenciando a realização de iniciativas e programas que concorram para o estímulo do conhecimento tecnológico e da capacidade empresarial ao longo de toda a cadeia de valor associada ao sector da engenharia, junta assim um conjunto de Entidades que, com interesses e objetivos comuns, se inscrevem na área geográfica da Macaronésia ou seja, a região Atlântica ao longo dos limites Oeste da Europa continental e da faixa costeira do Noroeste de África, aonde se situam os Arquipélagos das Ilhas Canárias, Cabo Verde, Açores, Madeira e Ilhas Selvagens. A OET, neste ato representada pelo Vice-Presidente, Engenheiro Técnico António

Lousada, dá assim mais um importante passo na afirmação de uma estratégia de valor que garantirá às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, integradas na Região da Macaronésia, um posicionamento diferenciado perante um conjunto de desafios comuns às entidades localizadas na região da Macaronésia.

8. Foi aprovada a deslocação de representantes da Ordem dos Engenheiros Técnicos na Assembleia Geral da ALENGSST - Associação Lusófona de Engenharia de Segurança e Saúde no Trabalho, que irá ter ocorrer em junho em São Tomé e Príncipe.
9. Igualmente foi aprovada, no seguimento do protocolo de parceria com a Ordem dos Engenheiros de Angola, a realização conjunta de um Seminário dedicado ao tema “Reabilitação Urbana”, que irá decorrer em Luanda–Angola.
10. Foi aprovada uma nova versão do regulamento de certificação de entidades formadoras que visa a formação contínua dos Engenheiros Técnicos.
11. Foi aprovada uma ação de promoção, junto das Instituições de Ensino Superior com cursos na área da Engenharia, acerca da necessidade de realizar formação na área sísmica para Engenheiros Técnicos, para o cumprimento dos requisitos da declaração Modelo 530, para o cumprimento do disposto na Portaria 302/2019, de 12 de setembro.

Conselho Diretivo Nacional

Lisboa, 08 de fevereiro de 2020